



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 166 /CSJT.GP.SG, DE 22 DE MAIO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CGDOC n°. 4, de 21 de maio de 2014,

RESOLVE:

Alterar o item 4 do Ato CSJT.GP.SG n.º 158, de 16 de maio de 2014, para cancelar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem em favor da servidora LUCIANA PIMENTA DE OLIVEIRA BOTELHO, Diretora do Serviço de Documentação, Divulgação e Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 22 e 23/5/2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN